



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 4.586, DE 2012

Cria o Selo Nacional “Brasil Sem Maus-Tratos”.

Autor: Deputado Ricardo Izar

Relator: Deputado Ricardo Tripoli

Relator Substituto: Deputado Sarney Filho

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 03

O art. 3º do Projeto de Lei nº 4.586, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As empresas ou instituições cadastradas para a obtenção do Selo Nacional “Brasil sem Maus-Tratos” deverão, por meio de provas documentais, demonstrar:

- I. iniciativas e investimento em métodos alternativos, que visem a substituição do uso do animal.
- II. a não utilização de animais em testes de produtos e em pesquisas científicas;
- III. a não utilização de matéria prima de origem animal;
- IV. preocupação e desenvolvimento de ações de conscientização sobre defesa dos direitos dos animais;
- V. promoção dos preceitos e normas de bem-estar animal”.

Sala da Comissão, em 04 de dezembro de 2013.

Deputado **PENNA**
Presidente